

PORTARIA Nº 83/2022.

Ementa: Conceder gratificação ao servidor **Cleberson Cesar Rego do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando que as Sessões das Câmara Municipal ocorrem pelo período noturno, começando às 19h.

Considerando a necessidade do gabinete da presidência está aberto à disposição do presidente nas Sessões Plenárias.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **Cleberson Cesar Rego do Nascimento** gratificação de símbolo GF-3, lotado no gabinete da presidência, **para o assessoramento do gabinete da presidência nas Sessões da Câmara Municipal, conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de março de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina